



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº3.567, DE 23 DE ABRIL DE 2026

“Revoga o Decreto nº 3.140, de 11 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse público na revisão de atos administrativos anteriormente editados;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública em revogar a permissão de uso concedida pelo Decreto nº 3.140/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.140, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso de imóvel público para fins educacionais.

Art. 2º Ficam cessados todos os efeitos da permissão de uso anteriormente concedida, devendo o imóvel ser restituído ao Município, livre e desocupado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, salvo disposição diversa da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 23 de abril de 2026.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

3182AB24B83D4CC3A5E9C90C3D892183

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3182AB24B83D4CC3A5E9C90C3D892183>